



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 522/2018



INDICAMOS QUE OS AGENDAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS COM ESPECIALISTAS (AME, CONVENIADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS), SEJAM REALIZADOS DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE SAÚDE, SEM A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS ATÉ A CENTRAL DE REGULAÇÃO.

DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade que os agendamentos para realização de exames e consultas com especialistas (AME, conveniados e prestadores de serviços), sejam realizados diretamente nas unidades de saúde, sem a necessidade de locomoção os usuários até a central de regulação, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que grande maioria, dos usuários da rede de saúde pública municipal, residem em bairros distantes da central de regulação.

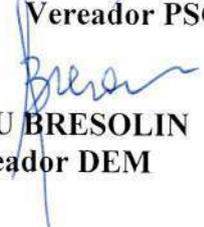
Considerando que os agendamentos para exames e consultas com especialistas do AME, conveniados e prestadores de serviços, se realizados diretamente nas unidades de saúde, proporcionará mais comodidade e agilidade nos tratamentos dos usuários, uma vez que não necessitarão se locomover até a central de regulação para encaminhar os pedidos.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários, que anseiam acesso ao atendimento de forma mais humanizada, pois poderão realizar os agendamentos de forma menos burocrática e diretamente na unidade de saúde, necessária se faz, a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de Setembro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP